

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 40\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 1\$300 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANO V.

Theresina.—Quarta-feira 4 de Maio de 1870.

NUMERO 216

A IMPRENSA.

Theresina, 3 de Maio de 1870.

O Liberal Piauhyense.

Illustramos as paginas de nosso jornal com a publicação de um artigo da nobre redacção do « Liberal Piauhyense, » que se é no n.º 55 de 26 do mez findo.

Verão os leitores que a provincia vai deixar de auferir, por algum tempo, as incontestaveis vantagens resultantes da existencia de um orgão muito esclarecido da opinião liberal, e sobretudo vigoroso na sustentação dos principios dessa politica da qual por certo depende o melhoramento em todos os ramos da publica administração, e por tanto do paiz.

O « Liberal Piauhyense » redigido pelos nossos illustrados e distinctos amigos Dr. Colidoro Cezar Burlamaqui, Dr. Augusto Colin da Silva Rios e Dr. Newton Cesar Burlamaqui cujas proficiencia e intelligencia e direccão são notoriamente conhecidas, tendo apparecido em publico, quando o paiz soffreu o cataclysmo da dictadura horrivel que se impunha a ferro e a fogo, pelos supplicios da Cruz, pelas surras, e por mil outros modos de torturas, collocou-se sempre na vanguarda da defesa dos direitos dos opprimidos, profligando com denodado empenho as violencias e arbitrariedades da autoridade.

Os queixumes das victimas, e a cruza dos attentados jamais foram relatados em linguagem indecente, e impropria de uma imprensa illustrada: foi um edificante exemplo de moderação, na occasião de amargos soffrimentos.

Deixando de continuar a publicar-se o « Liberal Piauhyense », pelas justas razões que expende sua illustrada redacção no artigo que transcrevemos, a « Imprensa » retribua de cuidados e actividade, para que possa, de algum modo, satisfazer as necessidades do partido, os interesses de todos os liberaes da provincia, não de maneira completa como approuve aos honrados collegas do « Liberal Piauhyense » dizer, o que só aceitamos como demasiada fineza de sua parte, porque somos os primeiros a reconhecer que no seio de grande partido que representamos, illustrações notaveis e abastados escriptores existem, que milhormente desempenharião a tarefa, sobrando-lhes aptidão, que mal supprimos pela tenacidade de nossa vontade, e pela benevolencia demasiada de nossos amigos.

O acrysolado amor as idéas, a illustração proficiencia com que os distinctos redactores do « Liberal Piauhyense » manejam a penna, nos anima a confiar que elles se dignarão, ao menos em suas horas vagas, de preparar qualquer trabalho que venha illustrar as paginas da « Imprensa, » com o que a redacção muito se honrará.

Eis o artigo de que fazemos menção:

Com este numero terminamos a publicação do *Liberal Piauhyense*.

Durante sua existencia, se não nos podemos ufanar de conquistas gloriosas para a imprensa; e as nossas forças foram debilitadas para levar bem alto o eco das justas queixas dos nossos amigos—nesta calamitosa situação, desenvolvida à face do Brazil desde o dia 16 de julho de 1868; e se os principios politicos, por amor dos quaes—

nos pozemos a campo,—não encontraram em nossas pennas um escudo valeroso para a sua defensão,—satisfaz-nos no entanto a consciencia de não havermos poupado esforço algum, nem medido a extensão do sacrificio para o fiel desempenho do nosso programma estampado no 1.º numero.

Se conseguimos ou não tal *desideratum* é questão em que não podemos ser juizes.

Mas é certo que os proprios nossos adversarios que ao principio receberam-nos tão mal, como se fomos mouros em terras de christãos, virão-se depois forçados a despensar-nos um pouco da sua benevolencia, porque conhecerão que o nosso escudo era a razão esclarecida e o direito discutido, e as armas que brandiamos não eram de cavalleiro.

Hoje, porém, que o paiz vai entrando em um periodo mais favoravel ás nossas instituições, e os homens do poder tem visto baquearem alguns dos seus planos sinistros, apesar das muitas tropelias porque ainda passamos; hoje que esta provincia, aliás uma das mais soffredoras do imperio, já olha sem pavor para os seus horizontes politicos, d'onde as medonhas nuvens que dantes ameaçavam-nos com tremenda borrasca, se tem naturalmente dissipado ao penetrar da luz da justiça e dos principios dominantes deste seculo; hoje que os liberaes d'aqui tem tido algum respiro, graças á administração imparcial e bem inspirada do Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio, e, pouco e pouco, vão entrando no gozo dos seus direitos de cidadãos brasileiros; hoje, finalmente, que as necessidades da continuação deste jornal não são mais as mesmas—que as que motivaram a sua criação, tomamos a resolução de acabar, ou, pelo menos, adiar para tempos mais urgentes—a sua publicação.

Todavia, esta resolução de modo nenhum se faria effectiva, se não houvesse nesta capital outro orgão liberal, habilmente dirigido, e que seguramente saberá sustentar os brios e pugnar pelas conveniencias bem entendidas do partido, sob cuja bandeira militamos todos no mais completo accordo—quanto aos pontos essenciaes e de verdadeiro interesse para o mesmo partido.

Isto posto, não se entenda—que deixando nós, pela causa exposta, a nossa empreza, creada em uma epocha especial, procuramos com isto nos eximir de prestar aos nossos amigos todos os serviços compatíveis com as nossas forças; não, mas sim, e unicamente, que as necessidades actuaes da politica dispensão bem o duplo sacrificio da sustentação de dois orgãos das mesmas ideas, com os mesmos principios, e as mesmas aspirações. E isto é quanto basta para que fique justificado o nosso procedimento e mereçamos do publico e especialmente dos nossos amigos politicos toda a desculpa.

E pois, despedindo-se dos seus leitores, o *Liberal Piauhyense* só tem a agradecer-lhes o benevolo acolhimento que sempre generosamente lhe prestaram e consigna ainda um voto de gratidão áquelles amigos que muito concorrerão para a sua sustentação.

O illustre Sr. Dr. Candido Gil Castello Branco.

Como noticiamos, no ultimo numero, partiu desta cidade para a comarca de Sapucahy, na provincia de Minas-Geraes, o illustre e integro juiz de direito o Dr. Can-

dido Gil Castello Branco, que foi d'aqui removido, á seu pedido, levando em sua companhia á digna esposa, filhos, e mais familia.

Felicitemos aos habitantes da comarca de Sapucahy pela posse de um magistrado digno de toda estima, e de toda consideração, e de novo o fazemos; nutrido a mais profunda convicção de que o honrado Sr. Dr. Gil, em breves dias, gosará de geral estima de todos os seus comarcões, por que S. S. se ar de notavel honestidade, e de austeridade de costumes, possui docura e placidez de animo tão necessarias e desejadas no cidadão que cinge a toga de magistrado.

O Sr. Dr. Candido Gil membro proeminente de uma importante familia da provincia, e ligado por laços de parentesco a outra não menos importante, militou, desde a infancia, nas fileiras do partido liberal, de q' foi quasi sempre representante na assemblea provincial, e eleito por elle uma vez para representar a provincia no parlamento nacional, deixando de tomar assento por causa da mais escandalosa mystificação, que todos sabemos, se cüstuma fazer neste paiz quando ha duplicatas eleitoraes, como houve nesse tempo applaudidas, toleradas, senão recommendadas e exegidas pela primeira autoridade da provincia, quando era ella victima do sempre ominoso senhorio de um Sr. Duarte de Azevedo.

O honrado Sr. Dr. Gil não obstante ser membro muito prestimoso de um dos partidos militantes, e inspirar-lhe plena confiança, exercendo na provincia e fora d'ella cargos da judicatura jámais teve o desprazer de ouvir uma só voz erguer-se e levantar-lhe censura.

Esse acontecimento forma, por si só, o mais bello panegirico do caracter e virtudes civicas do illustre magistrado.

Os incommodos de saude do Dr. Candido Gil Castello Branco o obrigarão, a conselho de illustres medicos, buscar climas mais saudaveis do que o da provincia natal, o por isso elle sollicitou sua remoção para qualquer comarca ao Sul do Imperio, e effectou mudança com toda sua Exm.ª familia.

Os Piauhyenses sentem de coração a separação de um comproucianno tão digno, e tão distincto, nós folgamos acompanhando-os em tão justos sentimentos, minorados pela lembrança de que o nosso importante amigo vai, acompanhado de sua virtuosa consorte e filhos, buscar allivio ao incommodos de sua saude em climas mais saudaveis.

Um aperto de mão ainda, e um Adeus de despedida ao illustre Piauhyense, a quem desejamos que seja sempre feliz, como mereçe, por suas nobres qualidades.

Novo Jornal.

Os Srs. Dr. Agasilau Pereira da Silva e capitão Antonio Gentil de Sousa Mendes convidão a todos os habitantes da provincia a concorrerem, com o auxilio de que poderem dispor, para a sustentação de um jornal « que desprendendo-se do circulo de ferro da politica espraie vistas mais largas sobre os melhoramentos materiaes e moraes da provincia; » jornal que será publicado sob a immediata direcção delles com o titulo—A Patria.—

Os leitores verão da carta, que tivemos a honra de receber dos dois cavalheiros de quem tratamos, e, que com prazer publicamos em nossas columnas, as condições a

que elles se sujeitão, e a natureza do auxilio que pedem.

Os Srs. Dr. Agasilau Pereira da Silva, e capitão Antonio Gentil de Sousa Mendes são notoriamente conhecidos como conservadores: na parte politica do jornal cujo apparecimento annuncião, fica comprehendido, desde logo, que elles terão de sustentar a doutrina de que a *ordem* deve preceder a *liberdade*, e que o culto á autoridade deve ser mantido como o *alpha* e o *omega* da sociedade humana.

Esses principios erroneos, felismente, já não são aceitos no seculo actual.

Mas desde que considerarmos que esses dois cavalleiros reconhecem que « os direitos individuaes do cidadão muitas vezes são conculcados com offensa a lei, que as finanças da provincia vão mal, ameaçando-a de uma banca rota; que a instrucção publica necessita de ser cuidadosamente fiscalizada; que a lavoura, e a criação do gado, principal riqueza da provincia, a industria, e o commercio, ainda são entre nós embryonarias, que todas as vias de transporte inclusivamente a navegação fluvial na provincia necessitam de ter generoso e benefico impulso, e que elles contraem com o publico o compromisso solemne e para elles de honra de exercitarem de preferencia suas illustres pennas sob a ingrássumptos » não nos resta outra cousa mais do que applaudirmos jubilosos a idea, e pedir, por nossa vez, a todos os bons Piauhyenses que não recuzem o auxilio de que se torna merecedora a empresa, que incontestavelmente trará vantagens reaes a provincia.

Eis a carta:

« Illm.º Sr. Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura e David Moreira Caldas, redactores da « Imprensa »

« Os abaixo assignados dirigindo-se neste momento a V.ª S.ª tem unicamente por fim sollicitar os seus valiosos auxilios para a realisação de uma ideia que julgamos de grande utilidade á provincia em que nasceram.

« Os piauhyenses que amam sinceramente sua terra tem observado com dor que presentemente existe no nosso jornalismo uma lacuna sensivel, a qual, pelos graves prejuizos que diariamente traz á provincia, deve ser quanto antes preenchida.

« Alludem os abaixo assignados á falta de um jornal, que, desprendendo-se um pouco do circulo de ferro da politica, que tudo esteriliza, espraie vistas mais largas sobre os melhoramentos materiaes e moraes da provincia, sobre os grandes problemas economicos de cuja soluçãõ depende a futura prosperidade deste povo.

« Nos paizes onde como no nosso a instrucção, infelizmente, não se acha derramada por todas as camadas da população, onde esta por falta absoluta de luzes ignora quaes sejam suas verdadeiras necessidades, quaes os meios que deve empregar para removelas e quaes os recursos de que pode dispor para tal fim; nos paizes, finalmente, onde a sociedade marcha, antes por um instincto—commum a todos os animaes do que pelos impulsos da razão humana, é que, sobre tudo, se faz preciso um jornal que tenha por unica missãõ espantar as trevas em que vive o povo, discutindo com calma e reflexão os seus verdadeiros interesses, indicando-lhe as medidas que deve tomar para promove-los; em uma palavra, esclarecendo os seus passos ainda vacillantes na estrada sem-

pre longa, e algumas vezes coberta da espí-
nhos da civilização e do progresso.

« A aparição entre nós de uma folha des-
ta natureza ha muito que se esperada dos
homens que amam sinceramente este aben-
çoado torrão: nem uma, porém, tem queri-
do, arrastadas talvez pelas seducções da po-
lítica, tomar a hombros esta nobre e difficil
empreza.

« Supprindo a falta das habilitações preci-
sas para a execução de tão elevadas ideias
com o mais puro e ardente patriotismo, os
abaixo assignados tomaram a ousada reso-
lucão de tentar alguma cousa neste sentido
—publicando um periodico, que, sem de-
pendencia exclusiva de partido algum, vise
acima de tudo a promoçãõ do bem geral por
meio da discussãõ conscienciosa de todas as
questões que interessam particularmente a
provincia.

« Aos abaixo assignados, que nada fariam
por si sós, por que para isto careceriam de
forças mais que titanicas, é grato pensar que
alguma cousa farão com o concurso de V. S.
e de todos os bons piauhenses, o qual,
de qualquer natureza que seja, lisonjeiam
se de conseguir.

« Convictos, como o poeta romano, de que
o segredo do bom exito está principalmente
na perseverança e no trabalho, elles tomam
o compromisso solemne de não pouparem
esforços para a consecuçãõ de seus fins.
Porem, si um dia contrariedades de toda
ordem fiserem-os cahir na luta—esmagados
sob o peso do grande edificio que não po-
deram concluir, elles cabirão contentes pela
convicção de que se sacrificaram no altar do
bem publico, e pela certeza de que a justia,
que a provincia fizer ás suas intenções,
servirá de estímulo a outros que continuarão
com o mesmo ardor a obra interrompida,
cujo bello remate será em tempo mais ou
menos proximo a felicidade commum.

« Além dos direitos individuaes do cidadão,
desgraçadamente tantas vezes conculcados
com offensa á lei, e das finanças da provin-
cia—que ameaçam banca-rotã, cinco sam os
pontos sobre que devem convergir, na opi-
nião dos abaixo assignados as seguintes dos
homens que pretendem entre nós dirigir a
opinião publica: a instrucção publica, tão
descurada e imperfeita que á muitos se afi-
gura utopia, a lavoura, cuja infancia pare-
ce ser eterna, a creação de gados, principal
riqueza da provincia, sempre peida por mil
leis vexatorias, a industria que assegura e
melhora as commodidades da vida, só co-
nhecida entre nós por ensaios infelizes, e
o commercio, o grande civilizador dos povos,
ainda muito acanhado pelo atrazo lastimavel
em que se acham seus auxiliares naturaes.

« A esta grande cadeia de interesses publi-
ces prestando-se dois élos de não menor im-
portancia—verdadeiras bases da prosperida-
de da provincia; a navegação a vapor do
magnifico Parnahyba, apenas iniciada, e a
abertura de estradas que levem a animaçãõ
e a vida á esses ricos municipios do inte-
rior, que por falta dellas definhãõ no mais
completo isolamento.

« Sam, pois, estes assumptos os que exer-
citarão de preferencia a penna dos abaixo
assignados, por que á elles estãõ ligados,
como disseram, os verdadeiros interesses da
provincia.

« E agora que V. S. se achão mais ou me-
nos inteirados do fim que tem em vista,
julgam os abaixo assignados ainda do seu
dever dar-lhes outros esclarecimentos acerca
do jornal que tencionam publicar.

« Desejando que o nome desse periodico
fosse por si só um programa, ou antes ex-
primisse a synthese de suas aspirações, en-
tenderam que nenhum havia mais proprio
do que—A PATRIA—por que é esta en-
tidade o objecto unico dos seus esforços, a
causa d'ella a unica á que consagram todas
as suas facultades e to-llos os seus sacrificios.

« Será o jornal regularmente publicado
uma vez por semana, o mais sendo preciso:
o seu formato será o antigo do PIAUHY, ou
o actual da IMPRENSA, não duvidando os abai-
xo assignados augmenta-lo logo que as for-
ças da empreza o permitirem. As assigna-
turas serão de 10.000 reis por anno e
6.000 reis por semestre, pagas adiantadas:
os assignantes terão dez linhas gratis, e o

que exceder pagará 60 reis por linha: os
que o não forem pagarão 80 reis por linha.
os annuncios do commercio serão publica-
dos gratis, duas vezes; depois pagarão ape-
nas 40 reis, por linha.

« Todos os escriptos relativos ao bem
geral da provincia serão accetos com todo
praser, e publicados gratuitamente.

« As correspondencias e comunicados
de interesse particular, que serão impressos
pelo preço acima estipulado, deverão vir
competentemente responsabilizadas (quando
envolverem responsabilidade), isto é, deve-
rão vir assignadas, selladas e reconhecidas
as firmas por tabelliães publicos; devendo,
outrosim, serem acompanhadas de docu-
mentos authenticos, que provem que o res-
ponsavel esteja no gozo dos seus direitos
politicos, segun-lo é exigido no art. 7 § 3.^o
do cod. criminal: estes documentos serão—
fulha corrida, e certidãõ que mostre, p. ex.;
ser o responsavel cidadão votante. Sem estas
formalidades não poderão ser impressos, e
os autographos só serão restituídos dentro
de dois mezes.

« Para o fim de tornar mais interessante
a leitura deste jornal, os abaixo assignados
publicarão nelle os discursos mais impor-
tantes do parlamento; as noticias da corte,
das provincias imperio, e das demais partes
do mundo; o obituario da cidade, os assen-
tos dos baptisados das duas freguesias, os
proclamas de casamentos; as sahidas e che-
gadas dos vapores fluviaes e dos estafetas;
o movimento do porto da Parnahyba; o ren-
dimento da alfandega daquella cidade e das
collectorias desta capital, o movimento da
Santa casa de misericordia e da casa de de-
tenção; o resumo dos actos da presidencia
da provincia e da repartiçãõ da policia &c.

Desejando ainda prestar um serviço de
outra natureza ás pessoas que contribuirem
com suas assignaturas e publicações para a
consecuçãõ do fim que tem em vista, os
abaixo assignados lhes offerecem o seu pe-
queno prestimo para, mediante modica re-
tribuicão, tratarem dos seus negocios nesta
capital; como sejam p. ex.; recebimento de
dinheiros, recolhimentos nas repartições, &c.

« Solicitando para o jornal, á que tem
alludido, as assignaturas de V. S., os abai-
xo assignados julgam conveniente prevenir-
lhes que os terão por assignantes se lhes
não fizer constar em tempo as suas recusas.

« Terminando estas linhas os abaixo as-
signados offerecem á V. S. os protestos de
consideraçãõ e estima, e pedem-lhes permis-
são para assignarem-se

De V. S.

Patricios Veneradores e criados.

Theresina 1 de maio de 1870.

Agesilau Pereira da Silva.

Antonio Gentil de Sousa Mendes.

PUBLICAÇÕES GERAES.

Valença 18 de abril de 1870.

Lendo o n.º 125 do jornal « Piahy »
de 19 de março passado, deparei com um
pequeno communicado, datado d'esta villa.
em que se atassalha injusta e torpemente a
reputaçãõ do digno professor publico, o ca-
pitão João Baptista Cunha Meirelles, com o
fim unicamente de ir aplainando terreno para
a proxima reuniãõ da assemblãõ provincial.

Os manejos, de que se arma o falso e
alcivoso correspondente, já de ante mão são
conhecidos, e bem conhecida a polluta penna,
que aqui rabisca e envia seus interessantes
artigos para aquelle jornal. Esse ente em-
busteiro, corrupto e immoral, calejado nos
vicios e crimes, não passará de um genio
maligno, e de uma d'essas degradações da
especie humana, que vem ao mundo para
atormentar-a e affligil-a.

O Sr. capitão Meirelles não precisa jus-
tificar-se, os seus precedentes o poem a sal-
vo do qual quer juizo menos favoravel; mas
julgando que assim mesmo o fará em atten-
ção somente ao respeitavel publico, e para
confundir por mais de uma vez o seu detra-
tor, fico dispensado de produzir sua defeza,
analysando essas linhas suggeridas calculada-
mente por uma alma tãõ canha e miseravel.

O Dr. Tropicero.

Continuacão dos documentos que dizem
respeito a correspondencia da villa de Para-
guá publicada no n.º 224

N.º 2

Certifico que revendo os autos civeis de
demanda entre o commendador José da Cun-
ha Lustoza, hoje Barão de Parahyba, e o ca-
pitão Ernesto Pereira Serpa, n'elles aff-7
encontrei o de q' faz menção a presente pe-
tição a qual é do theor seguinte—Devo ao
Illustrissimo Senhor coronel José da Cunha
Lustosa, aquantia de reis dois contos, moe-
da corrente, que nesta me emprestou, e eu
prometto lhe pagar ou a sua ordem da data
desta a contar trez mezes, para cuja satis-
fação obrigo minha pessoa e bens equivalen-
tes a mesma quantia acima. Em firmesa
do expendido passo o presente, que me assigno.

Villa de Parnaguá, vinte e cinco de De-
zembro de mil oitocentos cincoenta e um—
Ernesto Pereira Serpa.

A folhas deseceis dos mesmos autos, en-
contrei o terceiro artigo dos embargos de
que tracta a mesma petição, o qual é do
theor seguinte—De mais; provará que a
letra de folhas sete (que consta d'uma di-
vida contrahida em vinte e cinco de Dezem-
bro de mil oitocentos e cincoenta e um, a
vencer-se a vinte e cinco de Março de mil
oitocentos cincoenta e dois que, a ser real,
toda via demõstra estar abrangida no ajus-
tamento que deu lugar a letra de quatro de
Maio de mil oitocentos cincoenta e dois)
parecendo ter sido escripta e firmada de
punho do Embargante; ainda assim offere-
ce sua duvida, porque não se recorda de
ter recebido das mãos do Embargado essa
somma de dois contos de reis, nem cousa
que a valha emprestada.—A folhas quarenta
e seis dos mesmos autos, encontrei o re-
querimento de que faz menção a presente
petição, o qual é do theor seguinte—Diz o
Capitão Ernesto Pereira Serpa, que na cau-
sa de assignaçãõ de dez dias em que con-
tende o coronel José da Cunha Lustoza, con-
tra o supplicante sobre a importancia de
dois contos de reis que se lhe exige por
letra neste juizo, e Cartorio do Escrivão
Manoel Ferreira da Silva, quer o suppli-
cante entregar a referida somma de dois
contos de reis com desistencia da dita cau-
ca, para que n'ella se ponha perpetuo si-
lencio, e para o que requer se faça o ne-
cessario termo, que deve ser assignado pelo
supplicante e tão bem pelo supplicado: por-
tanto.—Pede a V. S. Illm.º Sr. juiz Muni-
cipal privativo seja servido mandar, que o
escrivão lavre nos autos o termo requerido,
e lavrada este, se contem os autos para o
supplicante pagar as custas, e se julgar
por sentença.—Espera Receber Mercê.—
Ernesto Pereira Serpa.—A fl. 47 até v.

encontrei a sentença a que se refere a pre-
sente petição, a qual é do theor seguinte:—
Como o Autor Embargado não se oppõe a
desistencia contida, digo, a desistencia com-
mettida pelo Embargante que offerere o pa-
gamento de sua divida, mandando que o Escri-
vão lavre o competente termo assignado
pelo desistente, fazendo subir a minha con-
clusão os autos sellados para julgar por
sentença;—e venhão igualmente conclusos
os autos da execuçãõ

Villa de Parnaguá vinte e sete de Outu-
bro de mil oitocentos cincoenta e trez.—
Souza.— A fl. 49 encontrei a sentença de
que trata a presente petição a qual é do
theor seguinte.— Julgo por sentença a de-
sistencia assignada pelo capitão Ernesto Pe-
reira Serpa, como Rêo Embargante contra
o autor Embargado q' commandante supe-
rior José da Cunha Lustoza, na presente
causa; e visto que o mesmo Rêo pagou a
divida pedida, e custas, como consta dos
autos de execuçãõ extincta por sentença
desta data, fiquem estes autos em perpetuo
silencio no cartorio do escrivão.—Villa de
Parnaguá, vinte e oito de outubro de mil
oitocentos cincoenta e trez.—Manoel da
Rocha e Souza.

Era tudo quanto se continha e declarava
em ditas peças dos autos alludidos, requeri-
das pelo supplicante tenente Belisario José
Ribeiro Guimarães, na presente petição,
cujas peças copiei bem e fielmente do pro-

prio original a que me reporto e dou fe-
vai sem cousa que duvida faça, conferido
concertado por mim escrivão.

Villa de Parnaguá, 13 de fevereiro de
1870.

O escrivão,

Dionysio Teixeira Guimarães.

N.º 3

Certifico que revendo os autos de inven-
tario a que se procedeu por morte do coro-
nel Tiburcio José de Borges, e sua mulher
D. Archanja do Jesus Cirqueira, n'elles a
folhas cincoenta e sette, encontrei o requeri-
mento de que tracta o primeiro artigo de
presente petição, cujo requerimento é do
theor seguinte:—O capitão Ernesto Pereira
Serpa, morador e estabelecido neste muni-
cipio, que desde o anno de mil oitocentos
e quarenta e um, até o presente, está en-
carregado no deposito de todos os bens mó-
veis e semoventes, e igualmente da raiz de
—cazal do finado coronel Tiburcio José de
Borges, que por requisição da fazenda pu-
blica foi feita penhora n'esses bens, e com
a lei permite se dar aos ditos depositario
a vintena do valor dos bens moveis deposi-
tados, como dispõe o manual pratico capi-
tulo 31 § 2.º, nestes termos e supplicante
requer a V. S. que em virtude da lei, man-
de pagar dos ditos bens e referida quantia
a vintena depois de sommada a totalidade
dos bens, extrahindo o escrivão da referid
certidãõ, somma, e tirar d'ella o que per-
tence ao supplicante antes que se proceda
partilhas nos ditos bens; por tanto pede
V. S. Illm. Sr. juiz de orphãos seja servi-
do assim o mandar, de que espera receber
justiça.—Ernesto Pereira Serpa.—Em se-
guida, encontrei o despacho respectivo, o
qual é do theor seguinte:—Attendendo o
que requer o supplicante deferido, e o es-
crivão junto aos autos de inventario.—Villa
de Parnaguá vinte e trez de novembro de
mil oitocentos e quarenta e quatro.—Cezar
—A folhas trinta e uma do sobredito inven-
tario, encontrei, o quinhão feito na partilha
respectiva, em pagamento a vintena do ca-
pitão Ernesto Pereira Serpa, cujo theor é o
seguinte.—Pagamento a vintena do capitão
Ernesto Pereira Serpa, da quantia de oitoc-
entos oitenta e seis mil duzentos e setenta
reys, que sae.

Derão os partidores para este pagamento,
o que repoe a divida do tenente Roberto
de Vargas Cyrne, a quantia de mil sete
centos e trez reis, que sae.

Derão os partidores para este pagamento
um escravo de nome Manoel, crioulo, de ida-
de de dezecis annos, descripto no inventario
a folhas treze verso, por trezentos mil reis
que sae.

Derão os partidores para este pagamento
um escravo de nome Placido, mulato, de
idade de oito annos, descripto no inventario
a folhas treze, duzentos mil reis que sae.

Derão os partidores para este pagamento
um escravo de nome Sebastião, crioulo, de
idade de nove annos, descripto no inventario
a folhas treze, cento e oitenta mil reis, que
sae.

Derão os partidores para este pagamento,
um escravo de nome Caetano, Africano, de
idade de quarenta e seis annos, descripto no
inventario a folhas onze verso, trinta mil
que sae.

Derão os partidores para este pagamento
cincoenta cabeças de gado vaccum de tod
sorte, descripto no inventario a folhas dese-
ceis verso, a quatro mil reis cada uma ca-
beça, que importa em duzentos mil reis que
sae.

Repoe por levar de mais em seu paga-
mento a quantia de vinte e cinco mil qua-
tro centos e vinte e seis reis que sae.

Nesta forma houverão os partidores este
pagamento por feito e inteirado pelos bens
do presente inventario, tudo feito em pre-
sença do juiz de orphãos, que assim houve
por bem, do que para constar mandou fazer
este lançamento em que assignou com os
ditos partidores.—Em Manoel Ferreira da
Silva, escrivão de orphãos e escrevi.—Cezar
—Olimpio da Silva Lemos.—Lucio Felipe
Ribeiro.—A folhas vinte e trez verso
até vinte e quatro, encontrei o pedido n

era um homem tal qual fica dito, releva perguntar, o que devião os liberaes esperar de mim politicamente fallando? Nada. Se isto é a pura verdade, é claro, que não devo agora envergonhar-me de que os liberaes saibão, que eu respeitando sempre a honra alheia, e presando as finezas que devia a alguns quando era conservador, em assumpto politico nada tinha de commum com elles; era tão extremoso por meu partido como entendo, que, por lealdade, todos devem ser.

O que ha nisso de vergonhoso?

O que causa asco, nojo e vergonha é ver-se—v. g.—o conservador por detraz do reposteiro, com mão occulta e mysteriosa, guerrear e deprimir ao seu irmão de creanças, ao amigo com quem vive em privança como costuma fazer o Sr. Dr. Simplicio, e seus commensaes. Ahi correm impressas as missivas de S. S. contra o ex-presidente Dr. Gomes de Castro. Que o diga eu, que fallam os Srs. Drs. Carlos Martins, Domingos M. Peixoto, Peixoto e Veras, tenente coronel João do Rego, tenente coronel Paiva, tenente Abreu, e tantos outros, que seria longo enumerar! Isto, isto sim, é altamente deponente!

Entretanto, todos os dias o Sr. Dr. Simplicio é divinizado no seu jornal.... agora como que já vão se esquecendo del-le... o fardo tem se tornado pezado e preciso ser aliado.

Parece que já esquecerão que o Dr. Simplicio matou a fome, e deu-lhes posições que jamais intaginarão occupar!

Os Redactores do Piahy podem saber a sciencia de Cujacio, mas ignorão ainda a do grande mundo, onde cada um apronde na razão directa das phases da vida boa ou má porque haja passado. Eu heide convencer, que com fogo não se brinca, e que em um paiz livre não se zomba impunemente do homem que tem pudor. Vierão buscar lã, não de sahir toquiados. Vou amollar a thesoura, a lã é grossa e cheia de *carrapixos*, o ferro não estando bem amolado não a cortará.

Voltarei.

Theresina, 3 de Abril de 1870

Francisco Gonçalves Meinelles.

Manga do Piahy 12 de abril de 1870.

Srs. Redactores.—Lendo o n.º 124 da gazeta « Piahy » de 12 do mez findo, é do meu rigoroso dever, das columnas do seu conceituado jornal, scientificar ao publico de que não me julgo criminoso, como maliciosamente escreveo n'aquelle periodico um correspondente de Jeromenha, com o fim simplesmente de lançar sobre mim a odio-sidade que arrasta um verdadeiro criminoso.

Na avançada idade de 48 annos, que já conto, mercê de Deus, nunca commetti crimes, e a gloria de ser chamado ao tribunal da justiça estava reservado á um foragido das partes da Bahia, que homiziando-se nesta villa, tornou-se em pouco tempo inimigo da paz em que vivião os seus habitantes. Eu infelizmente fui uma das suas victimas, e devo pagar caro, não um delicto que em consciência, ou na opinião das testemunhas do facto de que injustamente sou accusado eu perpetrasse, mas o grave peccado de ser liberal!

Tendo sido mesario na eleição de setembro de 1868 meu nome foi inscripto no rol dos culpados, e não podia deixar de pezar sobre mim alguma perseguição. De facto no dia 2 de fevereiro de 1869 fui calculadamente agredido e insultado por José Burro com epithetos e palavras injuriosas, porem me tendo portado com toda calma e prudencia, que felizmente sempre presidem aos meus actos, pouca importancia dei ao que dizia esse pobre homem, (bem conhecido aqui e melhor nas Lavras) estimulado talvez pela força do alcohol, ou acoroçado com a apoio de algum potentado, respirando só vinganças e perseguições!

Entretanto dias depois jurarão tres testemunhas contra mim em um processo de injurias verbaes por queixa do mesmo J. Burro. e consta-me que estou pronunciado no art. 236 do cod. crim. Eu que fui agredido e injuriado, como antecederamente mi-

nhu mulher, sou processado, e o verdadeiro criminoso livre de todas as culpas! Que homens! Que justiça meu Deus!

A ultima testemunha offerecida em minha defeza depoz a 15 de março, e até hoje não tive mais conhecimento do resultado do processo nem a sentença do juiz me foi intimada, ou aos meus procuradores, e quando essa formalidade essencial se tivesse observado, havia ainda em meu favor o recurso ao digno juiz de direito da comarca, que, só na hypothese de confirmala e a requerimento do autor pode-se effectuar a minha prisão, como é hoje muito seguido em todos os processos por injurias verbaes, e conforme a lei. . . . Logo estamos ainda em provas; não está verificado o crime; disponho ainda do recurso que me permite a lei, por tanto não posso ser criminoso nem realizar-se por agora a minha prisão. Toda via se o tal correspondente, á que me refiro, não está ainda satisfeito, e quer verme soffrer novas perseguições, desde já protesto contra qualquer violencia que tenha de soffrer em minha liberdade!

Queirão, Srs. Redactores, publicar estas linhas que muito lhes serei obrigado.

José de Mello Pessoa.

O que se diz.

Sempre dispostos a maldizerem, intrigarem e injuriarem, os homens do circulo do desmoralizado *gremio*, atirão todos os dias, e ainda agora, sob esta epigraphie no « Piahy » n.º 129 alusões e epithetos injuriosos, baixos e proprios de açugues a cidadãos respectaveis; inventão factos, adulterão outros, urdem intrigas, compõem enrêdos indignos de quem tem educação, ainda mesmo a mais rasteira!

Os cidadãos offendidos e ultrajados não descêrão ao terreno immundo para responder a tantas regateirices; e talvez seja esta certeza que tem os homens do « Piahy » que os anima a publicarem os *engraçados* escriptos a que alludo.

No entanto venho eu agora dizer aos bil-tres que escrevem, e aos que concorrem e consentem na publicação de tantos desaforos, que não se molestem quando vier a scena a pureza das qualidades de seus progenitores, desses entesqueridos que produzirão—brinquinhos—cabinhas—mulatinhos poucos, e todos tão vis e ordinarios como vil e abjecta é a origem! Não provoço, mas não estou disposto a tolerar repetidos desaforos e insultos atirados a cidadãos tão respectaveis e amáveis.

Tenho materia extrahida de autos publicos, dos cartorios, & & e ella por certo não agradará aos homêns do « Piahy » (jornal.)

Tem o remedio em suas mãos. Eu sou Jord—e mais a 1.ª letra do *alphabeto* e uma cifra por fim, com um til.

NOTICIARIO.

Escandale e immoralidade.

Inauditos.—PROCESSO FALSO.—Simplicio Vieira d'Araujo, residente na villa da União apresentou-se ao Dr. chefe de policia interino Gervasio Campello P. Ferreira no dia 28 do corrente, conduzindo um processo feito ali pelo 2.º supplente da subdelegacia em exercicio Zacharias José Ferreira, contra o preso Florencio Rodrigues de Souza, por crime de tentativa de roubo na quitanda e assougue do alferes Raimundo Pereira Ferraz, e declarou que, pelo mesmo subdelegado, havia sido nomeado escrivão interino por portaria de 4 do mez passado, que apresentou, e que o unico serviço que teve para fazer foi o referido processo, e que pela maneira por que foi este organisa-do sem a presença das testemunhas, do reo, nem do curador deste, tendo ouvido a pessoas entendidas, ficou convencido que o processo era falso, e que assim tomando o conselho d'aquellas pessoas, resolveu-se sair da União as escondidas, com receio de alguma violencia daquelles que concorrerão para a organisação do processo, afim de apresentar-se ao Dr. chefe de policia.

Em suas declarações, que forão tomadas por escripto, disse o seguinte.

O processo principiou no dia 11 em casa do proprio subdelegado Zacharias, onde se achavão o capitão Clemente de Souza Fortes, Candido da Silva Coitinho e João Pinto de Sena. Para ahi foi conduzido o preso, e introduzido em um quarto, para onde aquelles também entrarão, inclusive o subdelegado, e que depois de terem com o preso conferenciado, regressou este para a cadeia sem que nada lhe fosse perguntado, porem seu interrogatorio foi escripto em sua auzencia ditado por João Pinto de Sena, e assignado por Joac Moraes d'Araujo.

Que no dia seguinte o processo continuou, não em casa do subdelegado, e sim na do delegado em exercicio Candido da Silva Coutinho, achando-se presentes as mesmas pessoas do dia anterior. Nesse dia e durante a noite o declarante escreveo o depoimento das trez primeiras testemunhas, porem na auzencia destas, sendo que a 1.ª e 3.ª foram introduzidas antes em um quarto, onde deo-se a mesma conferencia, que jase tinha dado no dia anterior com o preso, e a 2.ª nem ao menos assistio a semelhante conferencia, sendo o depoimento de todas redigidos por João Pinto de Sena, e assim se fez com a 4.ª testemunha.

Que só a 5.ª testemunha foi que foi interrogada perante elle declarante, e nada disse.

Que no dia seguinte o declarante foi com o processo a casa das testemunhas para estas assignarem seus depoimentos, bem como o curador do reo, Olegario Ferreira Paiva, que também figura nos depoimentos como presente sem ter estado, e todos recusarão suas assignaturas, pois a nada-tinhão assistido.

Que a 4.ª e 5.ª testemunhas depozerão em casa de Sena, por quanto o subdelegado não quiz que depoesse na sua, visto estar então no exercicio de vereador da camara municipal, e não queria que se dissesse, que não podia funcionar mais como subdelegado.

O Dr. chefe de policia interino mandou fazer por peritos, que nomeou, exame no processo, e verificou-se que os depoimentos das testemunhas, a excepção do quinto, não estavam assignados, nem por ellas nem pelo curador do reo, que nos depoimentos se dava como presente!

Pela leitura do processo se conhece, que foi elle instaurado com o fim, não de prejudicar ao preso Florencio Rodrigues de Souza, que se dava como autor do arrombamento, e sim ao alferes Raimundo José de Figueredo, a quem no interrogatorio daquelle se imputou ter sido o mandante.

Florencio Rodrigues de Souza com promessas de protecção, e que nada lhe aconteceria, e por ser um pobre de espirito, sujeitou-se a tudo, até a estar preso, com tanto que os autores da farça podessem tirar o partido que desejava!

O alferes Raimundo José de Figueredo, em juizo, entregou ao Dr. chefe de policia cartas de algumas das supostas testemunhas e do curador do reo, em que assegurão que não assistirão a acto algum de semelhante processo, e que só delle souberão, quando o escrivão lhes o apresentou para assignarem!!

Foi o facto levado ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia pelo Dr. chefe de policia interino, pelo que foi demittido o subdelegado Zacharias e mandado responsabilisar.

Assassinato.—No 18.º quarteario do termo da União foi a poucos dias assassinado um velho de nome Miguel, ignorando-se a causa.

Como suspeitos no crime forão presos Paulino de tal, Gonçalo Alves de Souza, Germano Pacheco da Silva, e Anna Maria de Jesus, prisões estas que forão effectuadas pelo inspector daquelle quarteario.

Outro.—No dia 22 do mez passado na fazenda—Alegre—do Sr. capitão Benjamim do Rego Monteiro, Antonio Ribeiro, por quostões, por causa de roçado de milho, assassinou com um tiro a seu concunhado Antonio Alves. Logo que o facto chegou ao conhecimento do Dr. chefe de policia inte-

rino, expedio este uma escolta no lugar do crime, a qual quando a elle chegou, já criminoso se tinha entregado a prisão na villa da União, districto da culpa.

Ferimento.—No lugar—Copim—do mesmo termo da União o velho João Moreira da Silva em sua casa, as escuras, soffreu uma facada na coxa, que varou de um lado a outro. Não era conhecido o criminoso, no entretanto como suspeitos do crime havião sido presos os individuos de nome Pedro, Placido e José, irmãos.

Prisão.—A poucos dias teve o Dr. chefe de policia interino noticia de que a Lucinda Rodrigues dos Santos estava residindo na fazenda *Carnahabal*, do tenente coronel Diogo Lobão. Depois de ter tomado as devidas precauções expedio ordem para sua prisão, que foi incumbida ao inspector do quarteario Jesuino Vieira Gomes.

A criminosa está pronunciada no termo da capital desde 29 de setembro do anno passado pela morte de José de Sena Ros.

A deligencia realisou sua prisão, e foi recolhida no dia 1 do corrente a casa de detenção.

Cadeia.—Na da capital, e vindos de Campo-maior para cumprirem sentença por crime de furto, forão recolhidos no dia 1.º do corrente os réos: Raimundo José da Cunha, Joaquim Ribeiro Soares, Antonio dos Santos Mata, e José Pereira da Cunha, conhecido por José pequeno.

Desculpa.—Pedimos desculpa a todas as pessoas que nos fizerão o favor de mandar discursos ou poesias, que forão pronunciados por occasião dos ultimos festejos pela conclusão da guerra, de não sahirem e les neste numero do jornal; houve motivo de força maior.

Cumpriremos o dever em que estamos para com as referidas pessoas, no numero seguinte.

EDITAL.

De ordem do Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço publico que pelo thesouro nacional se mandou annunciar arrendamento das fazendas da nação situadas nesta provincia.

Convida-se por tanto os pretendentes a esse arrendamento, que apresentem suas propostas, prevenindo-se desde já q' em tempo opportuno se annunciara igualmente a extensão e confrontação das terras das mesmas fazendas, obras n'ellas existentes, numero de escravos, suas idades e sexos de cada uma das familias, esclarecimento este que pela secção competente se está extrahindo dos assentamentos dos proprios nacionaes, e enteser marcará o ultimo prazo em que tem de ser recebidas as propostas, cujo resultado de ser submettido as deliberações do mes thesouro na forma por elle ordenada.

Secretaria da thesouraria de fazenda Piahy, aos 6 de abril de 1870.

O official, Antonio Celestino Franco de Sá.

ANNUNCIOS.

Laurinda Lina de Moura—por meio deste vem agradecer a todas aquellas pessoas que fizerão o piedoso obsequio de acompanhar a ultima morada, e restos mortaes de seu sempre chorado irmão, Generaldo Sergio de Moura. Theresina, 2 de abril de 1870.

Lanternas de vidro

Na Loja Economica, á rua de Paysant n.º 47, vende-se lanternas de vidro, propria para a pomposa e brilhante illuminação que se prepara para a recepção dos Voluntarios da Patria.

Casa a alugar-se.

Na praça—Uruguayana—quina da rua Augusta—aluga-se uma loja com armação, tendo commodos para armazem.—A tratar-se nesta typographia.

Theresina—Impresso por A. J. do Amaral Sobreira.